



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 005ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.03.2024

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III– PROJETO DE LEI N°001/2024-PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Aurora-PR a se associar à Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

IV– PROJETO DE LEI N°002/2024-PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Aurora-PR a se associar à Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

V - OFICIO N°081/2024-GAB, Resposta referente ao Requerimento n°002/2024.

VI - OFICIO N°084/2024-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos n°147/2023, e n°001/2024.

VII - OFICIO N°085/2024-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos n°004/2024, n°005/2024 e n°007/2024.

VIII- 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

IX– PROJETOS DE LEI:

X- PROJETO DE LEI N°004/2024 – PODER LEGISLATIVO, concede Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências, “*autoria: Vereador Rogério Petronilho*”

XI- PROJETO DE LEI N°007/2024 – PODER LEGISLATIVO, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Nova Aurora-PR, e dá outras providências, “*autoria: Vereador Rogério Petronilho*”

XII– REQUERIMENTOS:

XIII- Requerimento n°012/2024 – Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, requer do Poder Executivo, a limpeza dos lotes vazios, localizados no Novo Jardim São Roque.

XIV– JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

XV- Justificativa de ausência n°003/2024, da Vereadora ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 05 e 15 de fevereiro de 2024, por motivos particulares.

XVI-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 04 DE MARÇO DE 2024

XVII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE